



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 602/83, DE 21 DE JANEIRO DE 1.983

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO PARA ENTIDADE
FILANTROPICA".

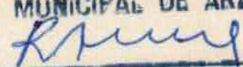
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado
de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a doar uma área de terras com 16,866,99M²
da quadra C-14, Bairro Mirici, nesta cidade para o conselho Cen-
tral de Araguaína da Sociedade São Vicente de Paula, destinado
a construção da sede própria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ara-
guaina, 21 de Janeiro de 1.983.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Ramon de Azevedo Lira
Presidente